



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 150/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Agostinho de Almeida
Ângela Sofia Martins Dias
António Pereira da Costa Alves
Armando da Silva
Arminda de Jesus Coutinho
Carlota Valente Marques Gama
Encarnação de Luz
Eugénio Martins Silva
Francisco Joaquim Camacho
Francisco José Rosa Militão
Ilda de Paiva
Irene Soares Pinto
Joana Inácia Lima Neves
João Pinto Redondo
João Ricacho Teixeira
Jorge Manuel Andrade de Brito
José Carlos Amarelo
José Ilido Loureiro
José Pinho de Figueiredo
Lúcio da Conceição Fernandes
Manuel Reis dos Santos
Maria Albertina Marques Tomé Condesso
Maria Arlete de Oliveira Amândio
Maria Celeste Rodrigues
Maria da Estrela Costa Anacleto
Maria de Fátima Rodrigues da Silva Ribeiro
Maria de Lurdes Santos
Maria dos Prazeres Fernandes Gaspar
Maria Joana Coelho Magrito
Maria Josefa Granja
Maria Zélia do Rosário Máxima Coito da Silva Gomes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 28 de Outubro de 2021
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

